



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/PROGRAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Medicina Veterinária, aplicável à Resolução nº 44/16-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.018758/2018-63**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Medicina Veterinária, as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL							
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT
DSH067	Mercados Futuros Agropecuários	DSH073	30	00	00	00	00	00	00	30
DSH070	Engenharia Econômica	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DSH071	Análise de Investimentos	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DSH072	Elaboração e Avaliação de Projetos	-	30	00	00	00	00	00	00	30
DSH073	Comercialização de Produtos Agropecuários	-	30	00	00	00	00	00	00	30

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 22/03/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1655061** e o código CRC **3305879E**.

Referência: Processo nº 23075.018758/2018-63

SEI nº 1655061